

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 164/2022

Dispõe sobre concessão de licença, para trato de interesses particulares, ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, José Eduardo Ragazi, RG nº 12.673.693-2, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Estadual 6174/70, conforme protocolo 19.422.080-4.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares e por sua opção, ao servidor JOSÉ EDUARDO RAGAZI – RG 12.673.693-2/PR, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 1º de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270